



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

MEMORANDO INTERNO

**Do: Departamento Contábil
Para: Gabinete do Prefeito**

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas visando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de inventário patrimonial dos bens do ativo imobilizado municipal e a sua reavaliação, cujo valor total estimado é de R\$ 53.800,00 (Cinquenta e três mil e oitocentos reais) para o fornecimento dos serviços.

Enquadramento da Despesa

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTOS E FINANÇA
2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, P. E FIN.
3390.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Informamos, ainda, em cumprimento ao art. 16, Inciso II, da Lei Complementar 101/2000, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como, que serão disponibilizados os recursos necessários à realização da despesa acima descrita na Declaração do Depto Contábil para pagamento de acordo com o cronograma financeiro de 2024.

São Pedro das Missões/RS, 19 de Novembro de 2024.

VOLMIR DANIEL DOS SANTOS CHAVES
Contador ou Secretário de Finanças